

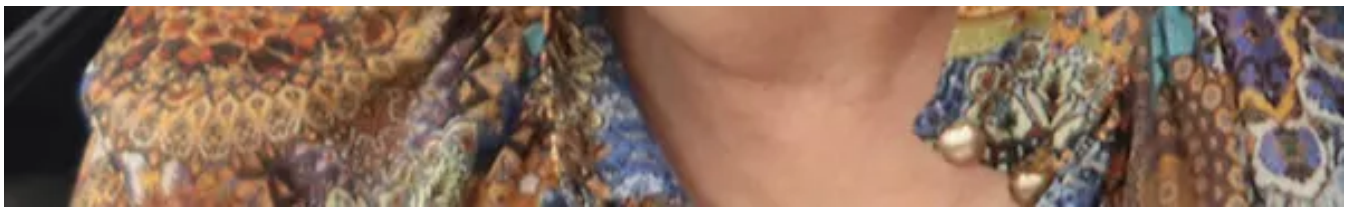
Justiça reduz jornada de trabalhadora com filho deficiente

Decisão foi fundamentada em um novo protocolo de julgamentos baseado em perspectiva de gênero, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Por Isadora Peron — De Brasília

04/01/2022 05h01 · Atualizado há 2 horas





Ivana Farina Navarrete Pena: grande desafio é fazer juízes aplicarem o protocolo — Foto: G.Dettmar

A **Justiça do Trabalho** acatou o pedido de uma mãe e determinou a **redução da carga horária** semanal para que ela possa se dedicar ao **tratamento do filho** com paralisia cerebral. A decisão foi fundamentada em um **novo protocolo de julgamentos baseado em perspectiva de gênero**, lançado em outubro pelo Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**).

LEIA MAIS:

TST reduz jornada de funcionário com filho deficiente

TRT reduz cota para pessoas com deficiência de empresa portuária

O despacho é do dia 5 de dezembro e partiu da juíza Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues, que atua na 3ª Vara do Trabalho de Lages, em Santa Catarina. Outras **decisões recentes**, até mesmo do Tribunal Superior do Trabalho (**TST**), têm gerado precedentes nesse sentido, de que é possível haver flexibilização de jornadas de trabalho, sem redução proporcional do salário.

O pedido apresentado à Justiça era para que houvesse a redução da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas, para que mulher pudesse acompanhar o tratamento do filho de 9 anos, que usa cadeiras de rodas e necessita de cuidados especiais.

A defesa ponderou que se trata de uma mulher divorciada, que mora sozinha, recebe um salário mínimo e não tem condições de contratar alguém para ajudar nos cuidados com o filho.

O empregador argumentou que a funcionária atua em uma atividade essencial, no posto de saúde do município de São José de Cerrito, na serra catarinense. Segundo a prefeitura, a unidade não poderia ficar sem servidor no período da tarde e não

haveria como contratar outra pessoa na pandemia devido à proibição de aumento de despesa com pessoal.

A magistrada, no entanto, determinou a redução da carga horária para 30 horas semanais, preferencialmente na jornada das 7h às 13h, “a fim de que possa prestar a adequada assistência ao filho deficiente, sem prejuízo de sua remuneração, enquanto necessitar de tratamento especial” (mandado de segurança cível nº 0001165-09.2021.5.12.0060).

Em seu despacho, a juíza citou o novo protocolo do CNJ. “Sendo omissa a legislação trabalhista acerca da possibilidade de redução de jornada para assistência ao filho portador de deficiência, o artigo 8º da CLT autoriza o julgamento com base em princípios e normas gerais de direito, analogia e jurisprudência”, escreveu.

Segundo ela, as novas diretrizes apontam para “a necessidade de olhar e interpretar as normas trabalhistas pelas lentes da perspectiva de gênero, como forma de equilibrar as assimetrias existentes em regras supostamente neutras e universais, mas que, na sua essência, atingem de forma diferente as pessoas às quais se destinam”.

E acrescentou: “Mais do que atual, necessária a análise do presente processo sob a perspectiva de gênero, eis que se trata de mulher, empregada, mãe, e cujo filho demanda cuidados constantes devido a sério problema de saúde”.

Responsável por coordenar o grupo de trabalho que elaborou o protocolo do CNJ, a ex-conselheira Ivana Farina Navarrete Pena comemorou a decisão da magistrada. Para ela, o grande desafio agora é difundir a possibilidade de a Justiça adotar medidas pautadas pela perspectiva de gênero e fazer com que os juízes sigam o passo a passo do guia produzido pelo órgão.

Em dois meses, no entanto, Ivana diz já ver resultados, especialmente em processos envolvendo violência contra a mulher e na Justiça Previdenciária. “Mais do que editado, esse protocolo tem que ser colocado em prática, para garantir a justiça social”, afirmou a coordenadora.

O grupo de trabalho foi instituído em fevereiro do ano passado, pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, que também comanda o CNJ. A

iniciativa é uma continuidade de medidas que vêm sendo adotadas pelo órgão, pelo menos desde 2018, para promover o enfrentamento à violência contra as mulheres e o incentivo à participação feminina no Poder Judiciário.

“Este instrumento traz considerações teóricas sobre a questão da igualdade e também um guia para que os julgamentos que ocorrem nos diversos âmbitos da Justiça possam ser aqueles que realizem o direito à igualdade e à não discriminação de todas as pessoas, de modo que o exercício da função jurisdicional se dê de forma a concretizar um papel de não repetição de estereótipos, de não perpetuação de diferença”, disse o CNJ por meio do documento.

O advogado Emiliano Branco, que atuou na defesa da mulher, criticou a postura da prefeitura. Afirmou que foi necessário entrar com um mandado de segurança para que o Poder Judiciário garantisse os seus direitos. “Precisamos estar mais atentos e sensíveis às discussões de gênero no âmbito trabalhista”, defendeu.

Para ele, a decisão demonstra a “necessária revisão dos normativos trabalhistas no sentido de dar tratamento diferente às mulheres, as quais não raras vezes têm pela frente dois ou três turnos de trabalho”.

Procurada, a Prefeitura de São José de Cerrito não se manifestou até o fechamento da edição.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Cimento Queimado Av Expressa 5kg

LEROY MERLIN

LINK PATROCINADO

Cadeira Odontológica S200 sf Verde com Refletor 3 Leds Saevo

AMERICANAS.COM

LINK PATROCINADO

Nobel de medicina descobre proteína da memória para idosos. Faça isso hoje

DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

Novo ar condicionado de R\$ 317,90 que não precisa de instalação, está esgotando no Brasil

OFERTALIA

LINK PATROCINADO

Anvisa libera pílula americana que reverte 17x mais pele velha

REJUVE

LINK PATROCINADO

Travesseiro que alivia dores no corpo chega ao Brasil

SAFIRO

Volta do Fusca? "Clone" elétrico chinês é registrado no Brasil

UM SÓ PLANETA

Mudanças climáticas: o país que se prepara para desaparecer

UM SÓ PLANETA

Enzo Celulari sobre estilo de vida sustentável: "Deixei de consumir diversas marcas de moda e beleza"

UM SÓ PLANETA

Mais do Valor **Econômico**

Rei e rainha da Suécia estão com covid; país tem recorde de casos

Como forma de combater a disseminação da cepa mais transmissível, a Suécia reforçou as restrições às reuniões públicas no mês passado e pediu que a população trabalhasse de casa quando possível



04/01/2022 13:05 — Em Mundo

Brasileiro que trabalhou como comissário de bordo da United por 23 anos usava identidade falsa

Ricardo Cesar Guedes teria usado falsamente a identidade de William Ericson Ladd — um garotinho de quatro anos que morreu em um acidente de carro em 1979 — para trabalhar na companhia aérea



04/01/2022 13:03 — Em Empresas

Estiagem já afeta quase 140 mil propriedades rurais no RS

Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul, calculam perdas com a estiagem e pedem apoio federal



04/01/2022 13:02 — Em Agronegócios

UBS rebaixa Stone e PagSeguro para 'neutro' e corta preços-alvo

Movimento semelhante já havia sido feito nas últimas semanas por casas como Credit Suisse, Itaú BBA e Bradesco BBI; ações das duas companhias operam em queda



04/01/2022 12:56 — Em Finanças

Voos domésticos representam 85% do nível pré-pandemia, diz Abear

Segundo Eduardo Sanovicz, da Abear, retomada total deve ocorrer em março ou abril deste ano



04/01/2022 12:54 — Em Empresas

Maioria em consulta pública é contra prescrição médica para vacinar criança

Cerca de 100 mil pessoas se manifestaram até o dia 2 de janeiro

04/01/2022 12:36 — Em Brasil

CCJ manda defensor de tratamento sem eficácia para audiência sobre vacinação infantil

Em sua fala, Roberto Zeballos disse não ver necessidade de vacinar crianças contra a covid-19



04/01/2022 12:27 — Em Brasil

XP adquire fatia minoritária do grupo Suno

Desde julho de 2021, esta é a quarta consolidação que a XP faz envolvendo empresas que nasceram sob o chapéu de análise independente

04/01/2022 12:24 — Em Finanças

[VEJA MAIS](#)